

## **PROPOSIÇÃO DE LEI MUNICIPAL 1551/2012 DE 12 DE ABRIL DE 2012**

*“Dispõe sobre denominação de logradouro público que menciona e dá outras providências – Praça Octalíbia Braga Diniz.”*

O Povo do município de Manhumirim – MG, através de seus representantes legais, na Câmara Municipal, decreta:

**Art. 1º.** Fica denominada “**Praça Octalíbia Braga Diniz**” a praça localizada no Bairro Cidade Jardim, próximo à Farmácia de Minas, neste município.

**Art. 2º.** Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar a praça que por esta lei forá denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim - MG, em 12 de abril de 2012.

Ver. Hélio M. Mendonça / Presidente:

Ver<sup>a</sup>. Ana Paula B. D. Sathler / Secretária: